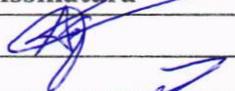
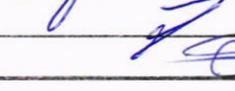


ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020-SEINFRA.

Aos dezenove (19) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte (2020), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, na sua sede, situada a Av. Edilberto Frota 1821 - Planalto - Crateús/CE, nomeada a referida Comissão de Licitação através da Portaria Nº 004.13.04/2020, de 13 de abril de 2020, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros: Antonio Fernandes Alves Junior, Antonio Ivan Bezerra Barboza e o suplente através da Portaria Nº 001.03.08/2020 José Jocedônio Bezerra de Souza sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020-SEINFRA. **Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR COM ESPECIALISTAS EM SEU QUADRO TÉCNICO NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA, ARQUITETURA HABITACIONAL, URBANISMO, HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E OUTROS PARA ELABORAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIDAS NO PROGRAMA DE APOIO À URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS REFERENTES AO PT 0352767-06/2011 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE./CE.** Pontualmente às 09:15h (nove horas e quinze minutos) do dia supracitado, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida o Senhor Presidente procedeu com a chamada dos licitantes para participarem do presente certame, no entanto, não houveram licitantes/representantes presentes. Contudo, foram protocolados os envelopes da seguinte empresa licitante: **CROQUIS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita com o CNPJ: 03.276.584/0001-10 Após, o Sr. Presidente, procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação; em seguida a comissão de licitação analisou, julgou e rubricou os referidos documentos, declarando, a empresa supra habilitada. Após o julgamento, a Comissão Permanente de Licitação, procederá com a Publicação do resultado do julgamento da fase de Habilitação, abrindo-se o prazo previsto no art. 109 Inciso I alínea "a" da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, para surtir seus efeitos legais.

Crateús - Ceará, 19 de Outubro de 2020.///////

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Antonio Fernandes Alves Junior	
Membro:	José Jocedônio Bezerra de Souza	
Membro:	Antonio Ivan Bezerra Barboza	